



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO SEDA CAMILO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6831afa-c44e-4fc0-83a7-117edf92a101

LEI MUNICIPAL N° 758/2018

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria de decreto, leis e resoluções.

Em 21 de 10 de 2018

DISPÕE sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras Providencias.

O **PRÉFETO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA**, Estado de Pernambuco, Senhor **ROLPH EBER CASALE JUNIOR** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei n° 740/2017, de 22 de novembro de 2017, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

§1º. Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

I – à inclusão de dotações orçamentárias, a serem custeadas Transferências de Recursos próprios do município, não constantes na peça orçamentária original, conforme disposição constante do **anexo I**.

§2º. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei, terão como fonte o produto da arrecadação de Impostos e Transferências.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1º, serão anuladas dotações orçamentárias, como prevê o §1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados detalhadamente, no **Anexo II**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2018


ROLPH EBER CASALE JUNIOR

Prefeito



ANEXO II - AO PROJETO DE LEI N° 015 /2018.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS, PARA FAZER FACE À INCLUSÃO
DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 02		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
04.845.0403.2017.0000	Realização de Programas, Ações e projetos de desenvolvimento e de interesse público por meio de Consórcios Públicos.	3.3.71.70.00	001. Recurso próprio	Rateio pela participação em consórcio público	1.200,00
Total da Unidade					1.200,00

Belém de Maria, 18 de Outubro de 2018.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito



ANEXO I - AO PROJETO DE LEI N° 015 /2018.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 02		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
04.122.0401.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.	3.3.90.93.00	001. Recurso próprio	Indenizações e Restituições	1.200,00
Total da Unidade					1.200,00